

PORTARIA Nº 1.104, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do gestor responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4.449/07, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 17.303/14;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Srº **CARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.641.048 SSP/MG, para responder como gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ